



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

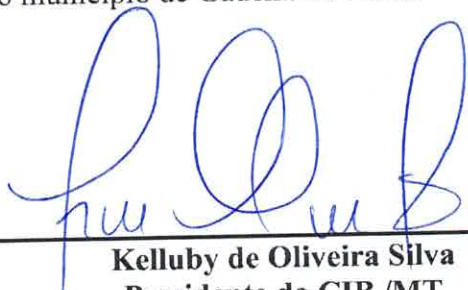
ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 341 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

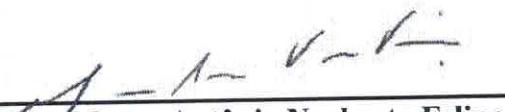
Dispõe sobre aprovação da destinação de recurso financeiro e Projeto técnico no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) através de Emenda Parlamentar Federal, proposta nº 14063.286000/1220-02, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Gaúcha do Norte.

ONDE SE LÊ: Aprovar a destinação de recurso financeiro e Projeto Técnico no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), através de Emenda Parlamentar Federal, para o Fundo Municipal de Saúde, Proposta nº 14063.286000/1220-02, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para o município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia.

LEIA-SE: - Aprovar a destinação do recurso financeiro e Projeto Técnico no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais) Emenda Parlamentar Federal, proposta nº.14063.286000/1220-03, para aquisição de uma Unidade móvel de saúde para o município de Gaúcha do Norte.


Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT